



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.724, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.661, de 23 de abril de 2024, que aprova as novas regras de financiamento do Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA - política continuada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando: A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 março de 2013, que define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.599, de 21 de fevereiro de 2024, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.477, de 21 de julho de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.394, de 18 de outubro de 2023, que aprova a revisão 2023 do Plano Diretor de Regionalização - PDR/SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.661, de 23 de abril de 2024, que aprova as novas regras de financiamento do Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA – política continuada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a necessidade de incluir os municípios que irão realizar a assunção da gestão dos estabelecimentos prestadores de serviço de saúde aderidos ao Programa de Intervenção Precoce Avançado;
- a necessidade de detalhar os indicadores e incluir as tabelas referentes aos indicadores de monitoramento 1 e 2 do Programa de Intervenção Precoce Avançado;
- a necessidade de adequar o cronograma de pagamento em função da descentralização da gestão dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde que ofertam o Programa de Intervenção Precoce Avançado;
- o Ofício nº 143/2024, de 10 de junho de 2024, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *ad referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.



**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.661, de 23 de abril de 2024, que aprova as novas regras de financiamento do Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA - política continuada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

**POLIANA CARDOSO LOPES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E  
COORDENADORA DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.724, DE 12 DE JUNHO DE 2024**  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).



**RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.567, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Resolução SES/MG n° 9.460, de 23 de abril de 2024, que define as regras de financiamento do Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA - política continuada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual n° 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.724, de 12 de junho de 2024, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.661, de 23 de abril de 2024, que aprova as novas regras de financiamento do Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA -



política continuada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Resolução SES/MG nº 9.460, de 23 de abril de 2024, que define as regras de financiamento do Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA - política continuada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º - Alterar o Artigo 3º da Resolução SES/MG nº 9.460, de 23 de abril de 2024, para inclusão do § 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)”

§ 6º - Os municípios cujos serviços ofertam o PIPA e que ainda não realizaram a assunção da gestão dos estabelecimentos prestadores de serviço de saúde, conforme data definida na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.536, de 20 de dezembro de 2023, deverão aguardar a descentralização da gestão para assinatura do Termo de Adesão.”(nr)

Art. 3º - Alterar o Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.460, de 23 de abril de 2024, para a inclusão dos beneficiários do PIPA, cujos municípios realizarão a assunção da gestão, conforme definido na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.536, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 9.460, de 23 de abril de 2024, para detalhamento dos indicadores e inclusão das tabelas referentes aos indicadores de monitoramento, nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Alterar o Anexo III da Resolução SES/MG nº 9.460, de 23 de abril de 2024, para atualização do cronograma de pagamento, nos termos do Anexo III desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

**POLIANA CARDOSO LOPES**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**  
**ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.567, DE 12 DE JUNHO DE 2024**  
**(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.567, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.460, DE 23 DE ABRIL DE 2024.”**

**BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO**

**TABELA 1**

<b>Município</b>	<b>Microrregião</b>	<b>CNES</b>	<b>Instituição</b>	<b>Valor incentivo PIPA quadrimestral</b>	<b>Valor referente aos 2º e 3º quadrimestres de 2024</b>
Abadia dos Dourados	Patrocínio/ Monte Carmelo	3172627	APAE de Abadia dos Dourados	R\$ 14.237,43	R\$ 28.474,86
Águas Formosas	Águas Formosas	3533492	APAE de Águas Formosas	R\$ 9.246,67	R\$ 18.493,34
Além Paraíba	Além Paraíba	2122642	Escola Intermediária Cora Faria Duarte APAE	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Alfenas	Alfenas/Machado	2696045	APAE de Alfenas	R\$ 77.556,98	R\$ 155.113,96
Andradas	Poços de Caldas	3659143	APAE de Andradas	R\$ 16.252,93	R\$ 32.505,86
Araçuaí	Araçuaí	3660230	APAE de Araçuaí	R\$ 33.014,08	R\$ 66.028,16
Araguari	Uberlândia/ Araguari	2764725	APAE de Araguari	R\$ 47.642,46	R\$ 95.284,92
Arinos	Unaí/ Paracatu	3120643	APAE de Arinos	R\$ 16.897,28	R\$ 33.794,56
Baependi	São Lourenço	2764598	APAE de Baependi	R\$ 12.156,66	R\$ 24.313,32
Barbacena	Barbacena	2098733	APAE de Barbacena	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Barroso	São João Del Rei	2206943	APAE de Barroso	R\$ 26.976,77	R\$ 53.953,54
Boa Esperança	Três Pontas	2761769	APAE de Boa Esperança	R\$ 25.732,32	R\$ 51.464,64
Bom Despacho	Bom Despacho	2144107	APAE de Bom Despacho	R\$ 25.442,55	R\$ 50.885,10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Borda da Mata	Pouso Alegre	3799913	APAE de Borda da Mata	R\$ 26.298,14	R\$ 52.596,28
Botelhos	Alfenas/ Machado	5255805	APAE de Botelhos	R\$ 8.918,34	R\$ 17.836,68
Buritis	Unai/ Paracatu	3338304	APAE de Buritis	R\$ 13.729,55	R\$ 27.459,10
Cachoeira de Minas	Pouso Alegre	5694167	APAE de Cachoeira de Minas	R\$ 22.609,69	R\$ 45.219,38
Cambuquira	Três Corações	2764601	APAE de Cambuquira	R\$ 16.711,50	R\$ 33.423,00
Campanha	Varginha	2765306	APAE de Campanha	R\$ 13.858,97	R\$ 27.717,94
Campestre	Alfenas/ Machado	5163412	APAE de Campestre	R\$ 9.389,90	R\$ 18.779,80
Campo Belo	Campo Belo	2777339	APAE de Campo Belo	R\$ 29.391,85	R\$ 58.783,70
Campos Gerais	Alfenas/ Machado	5615968	APAE de Campos Gerais	R\$ 22.429,79	R\$ 44.859,58
Candeias	Campo Belo	5476186	APAE de Candeias	R\$ 19.146,33	R\$ 38.292,66
Capelinha	Turmalina/ M. Novas/ Capelinha	6743277	APAE de Capelinha	R\$ 10.407,63	R\$ 20.815,26
Carangola	Carangola	2764733	APAE de Carangola	R\$ 28.815,04	R\$ 57.630,08
Caratinga	Caratinga	2119390	APAE de Caratinga	R\$ 44.156,96	R\$ 88.313,92
Carlos Chagas	Nanuque	7670583	APAE de Carlos Chagas	R\$ 8.711,31	R\$ 17.422,62
Carmo de Minas	São Lourenço	2764628	APAE de Carmo de Minas	R\$ 25.627,97	R\$ 51.255,94
Carmo do Paranaíba	São Gotardo	2118203	APAE de Carmo do Paranaíba	R\$ 28.025,38	R\$ 56.050,76
Carmo do Rio Claro	Passos	5185017	APAE de Carmo do Rio Claro	R\$ 17.518,09	R\$ 35.036,18
Cataguases	Leopoldina/ Cataguases	2199653	APAE de Cataguases	R\$ 22.916,04	R\$ 45.832,08
Caxambú	São Lourenço	2764644	APAE de Caxambú	R\$ 12.983,84	R\$ 25.967,68
Centralina	Ituiutaba	5072611	APAE de Centralina	R\$ 9.188,63	R\$ 18.377,26
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	5334659	APAE de Conselheiro Lafaiete	R\$ 36.585,91	R\$ 73.171,82



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Contagem	Contagem	2190249	CAIS - Contagem	R\$ 80.144,83	R\$ 160.289,66
Coqueiral	Três Pontas	2764571	APAE de Coqueiral	R\$ 24.376,15	R\$ 48.752,30
Coromandel	Patrocínio/ Monte Carmelo	5947014	APAE de Coromandel	R\$ 24.633,59	R\$ 49.267,18
Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano/ Timóteo	3512088	APAE de Coronel Fabriciano	R\$ 23.223,90	R\$ 46.447,80
Cristais	Campo Belo	3828050	APAE de Cristais	R\$ 42.889,62	R\$ 85.779,24
Cristina	São Lourenço	2764741	APAE de Cristina	R\$ 9.204,17	R\$ 18.408,34
Cruzília	São Lourenço	5173272	APAE de Cruzília	R\$ 11.757,11	R\$ 23.514,22
Curvelo	Curvelo	2148307	APAE de Curvelo	R\$ 11.945,94	R\$ 23.891,88
Diamantina	Diamantina/ Itamarandiba	7406444	CER IV	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Divinópolis	Divinópolis	2159341	APAE de Divinópolis	R\$ 36.314,93	R\$ 72.629,86
Elói Mendes	Varginha	3828956	APAE de Elói Mendes	R\$ 11.040,90	R\$ 22.081,80
Espera Feliz	Carangola	3311155	APAE de Espera Feliz	R\$ 13.050,15	R\$ 26.100,30
Espinosa	Janaúba/ Monte Azul	7909950	APAE de Espinosa	R\$ 10.389,96	R\$ 20.779,92
Felixlândia	Curvelo	3584712	APAE de Felixlândia	R\$ 14.789,90	R\$ 29.579,80
Formiga	Formiga	2143364	APAE de Formiga	R\$ 10.478,31	R\$ 20.956,62
Frutal	Frutal/ Iturama	2164701	APAE de Frutal	R\$ 25.191,37	R\$ 50.382,74
Governador Valadares	Governador Valadares	2199696	CADEF - Centro de Apoio ao Deficiente Físico Dr. Octavio Soar	R\$ 11.326,47	R\$ 22.652,94
Guanhães	Guanhães	7704178	APAE de Guanhães	R\$ 10.937,73	R\$ 21.875,46
Guaranésia	Guaxupé	2204975	APAE de Guaranésia	R\$ 14.849,03	R\$ 29.698,06
Guarani	Ubá	7670044	APAE de Guarani	R\$ 6.343,53	R\$ 12.687,06
Guaxupé	Guaxupé	2204983	APAE de Guaxupé	R\$ 14.980,16	R\$ 29.960,32
Ibiá	Araxá	2098350	APAE de Ibiá	R\$ 13.531,72	R\$ 27.063,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Inhapim	Caratinga	3974073	APAE de Inhapim	R\$ 14.342,11	R\$ 28.684,22
Ipuiuna	Pouso Alegre	3265234	APAE de Ipuiuna	R\$ 8.297,30	R\$ 16.594,60
Iraí de Minas	Patrocínio/ Monte Carmelo	5047781	APAE de Iraí de Minas	R\$ 16.610,31	R\$ 33.220,62
Itabira	Itabira	2183110	APAE de Itabira	R\$ 29.902,44	R\$ 59.804,88
Itabirito	Ouro Preto	7370733	CER III	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Itajubá	Itajubá	2213451	APAE de Itajubá	R\$ 54.948,10	R\$ 109.896,20
Itambacuri	Itambacuri	6043798	APAE de Itambacuri	R\$ 16.284,78	R\$ 32.569,56
Itamonte	São Lourenço	2764660	APAE de Itamonte	R\$ 8.962,24	R\$ 17.924,48
Itanhandu	São Lourenço	2764679	APAE de Itanhandu	R\$ 12.905,89	R\$ 25.811,78
Itaúna	Itaúna	2105764	APAE de Itaúna	R\$ 31.780,27	R\$ 63.560,54
Ituiutaba	Ituiutaba	2215195	APAE de Ituiutaba	R\$ 26.829,53	R\$ 53.659,06
Iturama	Frutal/ Iturama	2208016	APAE de Iturama	R\$ 14.339,79	R\$ 28.679,58
Jacinto	Almenara/ Jacinto	3648389	Centro de Reabilitação Jacinto	R\$ 4.717,89	R\$ 9.435,78
Janaúba	Janaúba/ Monte Azul	2105004	APAE de Janaúba	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Januária	Januária	2204398	APAE de Januária	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
João Monlevade	João Monlevade	2170744	APAE de João Monlevade	R\$ 12.563,37	R\$ 25.126,74
João Pinheiro	João Pinheiro	5191092	APAE de João Pinheiro	R\$ 14.842,80	R\$ 29.685,60
Juatuba	Betim	7100078	APAE de Juatuba	R\$ 9.859,86	R\$ 19.719,72
Juiz de Fora	Juiz de Fora	3176681	APAE de Juiz de Fora	R\$ 21.164,63	R\$ 42.329,26
Lagoa da Prata	Lagoa da Prata/ Santo Antônio Monte	2142694	APAE de Lagoa da Prata	R\$ 19.317,16	R\$ 38.634,32
Lagoa Formosa	Patos de Minas	5191106	APAE de Lagoa Formosa	R\$ 18.824,47	R\$ 37.648,94
Lagoa Santa	Vespasiano/ Lagoa Santa	2765004	APAE de Lagoa Santa	R\$ 12.927,35	R\$ 25.854,70
Lambari	São Lourenço	2765012	Apae de Lambari	R\$ 30.825,38	R\$ 61.650,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lavras	Lavras	2112183	APAE de Lavras	R\$ 51.693,07	R\$ 103.386,14
Leopoldina	Leopoldina/ Cataguases	2122669	APAE de Leopoldina	R\$ 20.265,84	R\$ 40.531,68
Liberdade	Lima Duarte	3536106	APAE de Liberdade	R\$ 12.992,58	R\$ 25.985,16
Lima Duarte	Lima Duarte	9443517	APAE de Lima Duarte	R\$ 8.181,21	R\$ 16.362,42
Machado	Alfenas/ Machado	5480574	APAE de Machado	R\$ 18.305,30	R\$ 36.610,60
Malacacheta	Teófilo Otoni/ Malacacheta	7358814	APAE de Malacacheta	R\$ 8.375,58	R\$ 16.751,16
Manhuaçu	Manhuaçu	2785641	APAE de Manhuaçu	R\$ 46.188,19	R\$ 92.376,38
Manhumirim	Manhuaçu	2126524	APAE de Manhumirim	R\$ 21.414,94	R\$ 42.829,88
Mantena	Mantena	7371217	APAE de Mantena	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Minas Novas	Turmalina/ M. Novas/ Capelinha	5939879	APAE de Minas Novas	R\$ 11.173,89	R\$ 22.347,78
Minduri	São Lourenço	5379148	APAE de Minduri	R\$ 9.088,76	R\$ 18.177,52
Mirabela	Montes Claros	9461191	APAE de Mirabela	R\$ 12.598,71	R\$ 25.197,42
Miradouro	Muriaé	3327981	APAE de Miradouro	R\$ 17.835,58	R\$ 35.671,16
Miraí	Muriaé	7706723	APAE de Miraí	R\$ 7.810,14	R\$ 15.620,28
Monsenhor Paulo	Varginha	2764687	APAE de Monsenhor Paulo	R\$ 14.828,13	R\$ 29.656,26
Monte Alegre de Minas	Uberlândia/ Araguari	3963934	APAE de Monte Alegre de Minas	R\$ 15.118,53	R\$ 30.237,06
Monte Belo	Guaxupé	3984443	APAE de Monte Belo	R\$ 9.599,65	R\$ 19.199,30
Monte Carmelo	Patrocínio/ Monte Carmelo	2195879	APAE de Monte Carmelo	R\$ 37.084,87	R\$ 74.169,74
Montes Claros	Montes Claros	2219271	APAE de Montes Claros	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Montes Claros	Montes Claros	9478019	Capelo Gaivotas	R\$ 8.446,26	R\$ 16.892,52
Montes Claros	Montes Claros	2203642	Fundação Clarisse	R\$ 10.584,33	R\$ 21.168,66
Morada Nova de Minas	Sete Lagoas	2155850	APAE de Morada Nova de Minas	R\$ 11.204,94	R\$ 22.409,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Muriaé	Muriaé	2765020	APAE de Muriaé	R\$ 52.303,72	R\$ 104.607,44
Mutum	Manhuaçu	3311163	APAE de Mutum	R\$ 12.982,31	R\$ 25.964,62
Muzambinho	Guaxupé	3503984	APAE de Muzambinho	R\$ 10.435,96	R\$ 20.871,92
Nanuque	Nanuque	7703325	APAE de Nanuque	R\$ 10.248,60	R\$ 20.497,20
Nepomuceno	Lavras	2764695	APAE de Nepomuceno	R\$ 27.525,50	R\$ 55.051,00
Nova Lima	Belo Horizonte/ Nova Lima / Santa Luzia	2115913	Fundação de Atendimento Especializado de Nova Lima (FAENOL)	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Oliveira	Oliveira/ Santo Antônio do Amparo	5851599	APAE de Oliveira	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Ouro Fino	Pouso Alegre	2214016	APAE de Ouro Fino	R\$ 15.090,87	R\$ 30.181,74
Para de Minas	Pará de Minas/ Nova Serrana	2132966	APAE de Pará de Minas	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Paracatu	Unaí/ Paracatu	2100711	APAE de Paracatu	R\$ 26.959,72	R\$ 53.919,44
Paraguaçu	Alfenas/ Machado	2204991	APAE de Paraguaçu	R\$ 9.484,93	R\$ 18.969,86
Paraisópolis	Itajubá	2127962	APAE de Paraisópolis	R\$ 21.602,75	R\$ 43.205,50
Paraopeba	Sete Lagoas	7988346	Centro Assistencial Paulo de Tarso	R\$ 15.372,90	R\$ 30.745,80
Passa Quatro	São Lourenço	2765314	APAE de Passa Quatro	R\$ 9.681,82	R\$ 19.363,64
Passos	Passos	2765039	APAE de Passos	R\$ 61.296,08	R\$ 122.592,16
Patos de Minas	Patos de Minas	2221322	APAE de Patos de Minas	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Patrocínio	Patrocínio/ Monte Carmelo	2196212	APAE de Patrocínio	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Peçanha	Peçanha/ São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí	9478760	APAE de Peçanha	R\$ 5.990,13	R\$ 11.980,26
Pedra Azul	Pedra Azul	2120313	Policlínica Pedra Azul	R\$ 12.704,73	R\$ 25.409,46



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pedro Leopoldo	Vespasiano/ Lagoa Santa	2150352	APAE de Pedro Leopoldo	R\$ 43.005,88	R\$ 86.011,76
Perdões	Lavras	3273407	APAE de Perdões	R\$ 40.718,52	R\$ 81.437,04
Pirapora	Pirapora	6653162	APAE de Pirapora	R\$ 8.675,97	R\$ 17.351,94
Piraúba	Ubá	2161486	APAE de Piraúba	R\$ 24.130,12	R\$ 48.260,24
Piumhi	Piumhi	3684350	APAE de Piumhi	R\$ 27.923,08	R\$ 55.846,16
Poços de Caldas	Poços de Caldas	2129604	APAE de Poços de Caldas	R\$ 51.708,42	R\$ 103.416,84
Ponte Nova	Ponte Nova	2216663	APAE de Ponte Nova	R\$ 18.765,16	R\$ 37.530,32
Porteirinha	Janaúba/ Monte Azul	6760066	APAE de Porteirinha	R\$ 13.199,49	R\$ 26.398,98
Pouso Alegre	Pouso Alegre	3058018	Filippo Smaldone	R\$ 12.968,57	R\$ 25.937,14
Pouso Alegre	Pouso Alegre	2211580	APAE de Pouso Alegre	R\$ 55.903,15	R\$ 111.806,30
Prata	Uberlândia/ Araguari	5227461	APAE de Prata	R\$ 17.841,34	R\$ 35.682,68
Presidente Olegário	Patos de Minas	3730654	APAE de Presidente Olegário	R\$ 12.847,19	R\$ 25.694,38
Raposos	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Santa Luzia	9457151	APAE de Raposos	R\$ 17.422,62	R\$ 34.845,24
Raul Soares	Ponte Nova	5208092	APAE de Raul Soares	R\$ 8.507,04	R\$ 17.014,08
Rio Casca	Ponte Nova	5173612	APAE de Rio Casca	R\$ 8.375,50	R\$ 16.751,00
Rio Novo	Juiz de Fora	3571963	APAE de Rio Novo	R\$ 12.297,42	R\$ 24.594,84
Rio Pomba	Ubá	2149052	APAE de Rio Pomba	R\$ 39.906,86	R\$ 79.813,72
Ritópolis	São João Del Rei	5017025	APAE de Ritópolis	R\$ 33.005,50	R\$ 66.011,00
Sabará	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Santa Luzia	3248739	APAE de Sabará	R\$ 37.017,47	R\$ 74.034,94
Sacramento	Uberaba	2195615	APAE de Sacramento	R\$ 24.174,98	R\$ 48.349,96
Salinas	Salinas	3533565	APAE de Salinas	R\$ 6.908,97	R\$ 13.817,94
Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre	2214962	APAE de Santa Rita do Sapucaí	R\$ 46.622,35	R\$ 93.244,70



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Vitória	Ituiutaba	5097320	APAE de Santa Vitória	R\$ 23.572,82	R\$ 47.145,64
Santana da Vargem	Três Pontas	3457834	APAE de Santana da Vargem	R\$ 22.180,58	R\$ 44.361,16
São Gonçalo do Sapucaí	Varginha	3779815	APAE de São Gonçalo do Sapucaí	R\$ 19.026,48	R\$ 38.052,96
São João Del Rei	São João Del Rei	2173573	APAE de São João Del Rei	R\$ 36.193,65	R\$ 72.387,30
São João Nepomuceno	São João Nepomuceno/ Bicas	9463658	Associação Pestalozzi de São João Nepomuceno	R\$ 11.114,43	R\$ 22.228,86
São Lourenço	São Lourenço	2764709	APAE de São Lourenço	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	2764717	APAE de São Sebastião do Paraíso	R\$ 30.698,58	R\$ 61.397,16
São Vicente de Minas	São João Del Rei	5381533	APAE de São Vicente de Minas	R\$ 34.832,72	R\$ 69.665,44
Sapucaí-Mirim	Itajubá	3228886	APAE de Sapucaí-Mirim	R\$ 9.796,14	R\$ 19.592,28
Senador Firmino	Ubá	5010063	APAE de Senador Firmino	R\$ 15.254,86	R\$ 30.509,72
Sete Lagoas	Sete Lagoas	2127636	APAE de Sete Lagoas	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Taiobeiras	Taiobeiras	7711794	APAE de Taiobeiras	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Timóteo	Coronel Fabriciano/ Timóteo	2140233	APAE de Timóteo	R\$ 21.174,65	R\$ 42.349,30
Tocantins	Ubá	3932001	APAE de Tocantins	R\$ 17.722,20	R\$ 35.444,40
Três Corações	Três Corações	3337448	APAE de Três Corações	R\$ 23.105,06	R\$ 46.210,12
Três Pontas	Três Pontas	2139480	APAE de Três Pontas	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Tupaciguara	Uberlândia/ Araguari	2765047	APAE de Tupaciguara	R\$ 22.762,49	R\$ 45.524,98
Ubá	Ubá	2148579	APAE de Ubá	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Uberaba	Uberaba	2165147	APAE de Uberaba	R\$ 56.657,73	R\$ 113.315,46
Uberaba	Uberaba	2201631	Fundação Caminhar	R\$ 21.034,22	R\$ 42.068,44



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Unaí	Unaí/Paracatu	2184788	APAE de Unaí	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Varginha	Varginha	2762994	APAE de Varginha	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Viçosa	Viçosa	2097990	APAE de Viçosa	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Visconde do Rio Branco	Ubá	2765055	APAE de Visconde do Rio Branco	R\$ 44.446,34	R\$ 88.892,68



**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.567, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.460, DE 23 DE ABRIL DE 2024.”**

**INDICADORES DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO  
PRECOCE AVANÇADO – PIPA**

**Item I** - Ficam instituídos dois (02) indicadores que serão vinculados ao valor do repasse financeiro de recurso do PIPA e o peso do impacto financeiro destes:

- **Indicador 1:** Captação e acompanhamento do neonato de risco, peso financeiro de 30% do valor do recurso PIPA.

**Descrição:** Percentual alcançado no quantitativo de atendimentos realizados de captação e acompanhamento dos neonatos de risco, conforme a Tabela 2 deste Anexo.

**Método de Cálculo do Indicador:** Média (nº de atendimentos realizados dos meses do quadrimestre) \*100 / nº total de NV mensal descrito na Tabela 2.

**Fonte:** Autodeclaração.

**Periodicidade:** 4 meses (análise quadrimestral).

**Meta:** Porcentagem alcançada conforme citado na Tabela 3 deste Anexo.

**Unidade de Medida:** Percentual (%).

**Polaridade:** Maior Melhor.

- **Indicador 2:** Ampliação do atendimento nos usuários de faixa etária entre 0 e 6 anos de idade, peso financeiro de 70% do valor do recurso PIPA.

**Descrição:** Percentual alcançado na ampliação dos usuários com faixa etária entre 0 e 6 anos de idade, no mês, conforme a Tabela 4 deste Anexo.

**Método de Cálculo do Indicador:** Soma do número de atendimentos realizados dos meses do quadrimestre / nº do aumento no quantitativo de usuários do quadrimestre descrito na Tabela 4.

**Fonte:** Autodeclaração.

**Periodicidade:** 4 meses (análise quadrimestral).

**Meta:** Porcentagem alcançada conforme citado na Tabela 3 deste Anexo.

**Unidade de Medida:** Percentual (%).

**Polaridade:** Maior Melhor.



**Item II** - Ficam aprovados os moldes de monitoramento, análise e penalidades dos indicadores, conforme descrito abaixo.

1- Indicador 1: Captação e acompanhamento do neonato de risco (NR).

1.1 Mensalmente deve ser enviada à CASPDDR/SES-MG a autodeclaração, conforme modelo abaixo, com todos os campos preenchidos, devidamente assinados e carimbados. A ausência de preenchimento de algum dado, falta de assinatura ou carimbo acarretará o não pagamento.

### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome da unidade:					
CNES:					
Município:					
Mês referente ao pagamento:					
Quantidade de pacientes em Saúde atendidos na unidade					
Neonato de risco	IP-I 0 a 3 anos	IP-II 4 a 6 anos	7 a 13 anos	14 a 27 anos	Maior de 28 anos

\_\_\_\_\_  
Presidente ou Diretor(a) da  
Unidade  
(Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Municipal de  
Saúde  
(Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_  
Membro da Junta  
Reguladora  
(Assinatura e Carimbo)

Nome do usuário	Data de Nascimento	Critério de risco	Período do acompanhamento
			( ) Alta hospitalar ou 1° mês, ( ) 4° mês, ( ) 6° mês, ( ) 9° mês, ( ) 12° mês, ( ) 15° mês, ( ) 18° mês, ( ) 21° mês e ( ) 24° mês.
			( ) Alta hospitalar ou 1° mês, ( ) 4° mês, ( ) 6° mês, ( ) 9° mês, ( ) 12° mês, ( ) 15° mês, ( ) 18° mês, ( ) 21° mês e ( ) 24° mês.
			( ) Alta hospitalar ou 1° mês, ( ) 4° mês, ( ) 6° mês, ( ) 9° mês, ( ) 12° mês, ( ) 15° mês, ( ) 18° mês, ( ) 21° mês e ( ) 24° mês.
			( ) Alta hospitalar ou 1° mês, ( ) 4° mês, ( ) 6° mês, ( ) 9° mês, ( ) 12° mês, ( ) 15° mês, ( ) 18° mês, ( ) 21° mês e ( ) 24° mês.
			( ) Alta hospitalar ou 1° mês, ( ) 4° mês, ( ) 6° mês, ( ) 9° mês, ( ) 12° mês, ( ) 15° mês, ( ) 18° mês, ( ) 21° mês e ( ) 24° mês.



			( ) Alta hospitalar ou 1º mês, ( ) 4º mês, ( ) 6º mês, ( ) 9º mês, ( ) 12º mês, ( ) 15º mês, ( ) 18º mês, ( ) 21º mês e ( ) 24º mês.
			( ) Alta hospitalar ou 1º mês, ( ) 4º mês, ( ) 6º mês, ( ) 9º mês, ( ) 12º mês, ( ) 15º mês, ( ) 18º mês, ( ) 21º mês e ( ) 24º mês.
			( ) Alta hospitalar ou 1º mês, ( ) 4º mês, ( ) 6º mês, ( ) 9º mês, ( ) 12º mês, ( ) 15º mês, ( ) 18º mês, ( ) 21º mês e ( ) 24º mês.
			( ) Alta hospitalar ou 1º mês, ( ) 4º mês, ( ) 6º mês, ( ) 9º mês, ( ) 12º mês, ( ) 15º mês, ( ) 18º mês, ( ) 21º mês e ( ) 24º mês.

Esta parte da tabela deve ser preenchida apenas com informações referentes ao acompanhamento de neonatos de risco (NR).

1.2 Quadrimestralmente estas autodeclarações serão analisadas pela CASPDDR/SES-MG onde deverão comprovar a captação e acompanhamento do NR.

1.3 Memória de cálculo: Do número de Nascidos Vivos (NV) da Região de Saúde (RS) é retirado 10% de possíveis deficiências em geral, desse valor retira-se mais 10% de possíveis deficiências intelectuais = número de NV que necessitam de acompanhamento.

1.4 A Tabela 2 estabelece o teto do quantitativo de usuários a ser atendido por mês:

**TABELA 2**  
**INDICADOR 1 - USUÁRIOS A SEREM ATENDIDOS POR MÊS**

Município	Microrregião	CNES	Instituição	Teto Mensal do acompanhamento de NV
Abadia dos Dourados	Patrocínio/ Monte Carmelo	3172627	APAE de Abadia dos Dourados	5
Águas Formosas	Águas Formosas	3533492	APAE de Águas Formosas	10
Alfenas	Alfenas/Machado	2696045	APAE de Alfenas	6
Andradas	Poços de Caldas	3659143	APAE de Andradas	6
Araçuaí	Araçuaí	3660230	APAE de Araçuaí	10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Araguari	Uberlândia/ Araguari	2764725	APAE de Araguari	27
Arinos	Unaí/ Paracatu	3120643	APAE de Arinos	7
Baependi	São Lourenço	2764598	APAE de Baependi	3
Barroso	São João Del Rei	2206943	APAE de Barroso	6
Boa Esperança	Três Pontas	2761769	APAE de Boa Esperança	4
Bom Despacho	Bom Despacho	2144107	APAE de Bom Despacho	12
Borda da Mata	Pouso Alegre	3799913	APAE de Borda da Mata	4
Botelhos	Alfenas/ Machado	5255805	APAE de Botelhos	6
Buritiz	Unaí/ Paracatu	3338304	APAE de Buritiz	7
Cachoeira de Minas	Pouso Alegre	5694167	APAE de Cachoeira de Minas	8
Cambuquira	Três Corações	2764601	APAE de Cambuquira	6
Campanha	Varginha	2765306	APAE de Campanha	6
Campestre	Alfenas/ Machado	5163412	APAE de Campestre	6
Campo Belo	Campo Belo	2777339	APAE de Campo Belo	6
Campos Gerais	Alfenas/ Machado	5615968	APAE de Campos Gerais	6
Candeias	Campo Belo	5476186	APAE de Candeias	6
Capelinha	Turmalina/ M. Novas/ Capelinha	6743277	APAE de Capelinha	8
Carangola	Carangola	2764733	APAE de Carangola	8
Caratinga	Caratinga	2119390	APAE de Caratinga	13
Carlos Chagas	Nanuque	7670583	APAE de Carlos Chagas	12
Carmo de Minas	São Lourenço	2764628	APAE de Carmo de Minas	3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carmo do Paranaíba	São Gotardo	2118203	APAE de Carmo do Paranaíba	16
Carmo do Rio Claro	Passos	5185017	APAE de Carmo do Rio Claro	6
Cataguases	Leopoldina/ Cataguases	2199653	APAE de Cataguases	9
Caxambú	São Lourenço	2764644	APAE de Caxambú	3
Centralina	Ituiutaba	5072611	APAE de Centralina	7
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	5334659	APAE de Conselheiro Lafaiete	36
Contagem	Contagem	2190249	CAIS - Contagem	111
Coqueiral	Três Pontas	2764571	APAE de Coqueiral	4
Coromandel	Patrocínio/ Monte Carmelo	5947014	APAE de Coromandel	5
Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano/ Timóteo	3512088	APAE de Coronel Fabriciano	13
Cristais	Campo Belo	3828050	APAE de Cristais	6
Cristina	São Lourenço	2764741	APAE de Cristina	3
Cruzília	São Lourenço	5173272	APAE de Cruzília	3
Curvelo	Curvelo	2148307	APAE de Curvelo	10
Divinópolis	Divinópolis	2159341	APAE de Divinópolis	26
Elói Mendes	Varginha	3828956	APAE de Elói Mendes	6
Espera Feliz	Carangola	3311155	APAE de Espera Feliz	8
Espinosa	Janaúba/ Monte Azul	7909950	APAE de Espinosa	12
Felixlândia	Curvelo	3584712	APAE de Felixlândia	21
Formiga	Formiga	2143364	APAE de Formiga	12
Frutal	Frutal/ Iturama	2164701	APAE de Frutal	10
Governador Valadares	Governador Valadares	2199696	CADEF - Centro de Apoio ao Deficiente	55



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			Físico Dr. Octavio Soar	
Guanhães	Guanhães	7704178	APAE de Guanhães	14
Guaranésia	Guaxupé	2204975	APAE de Guaranésia	4
Guarani	Ubá	7670044	APAE de Guarani	5
Guaxupé	Guaxupé	2204983	APAE de Guaxupé	4
Ibiá	Araxá	2098350	APAE de Ibiá	10
Inhapim	Caratinga	3974073	APAE de Inhapim	13
Ipuiuna	Pouso Alegre	3265234	APAE de Ipuiuna	3
Iraí de Minas	Patrocínio/ Monte Carmelo	5047781	APAE de Iraí de Minas	5
Itabira	Itabira	2183110	APAE de Itabira	28
Itajubá	Itajubá	2213451	APAE de Itajubá	16
Itambacuri	Itambacuri	6043798	APAE de Itambacuri	7
Itamonte	São Lourenço	2764660	APAE de Itamonte	3
Itanhandu	São Lourenço	2764679	APAE de Itanhandu	3
Itaúna	Itaúna	2105764	APAE de Itaúna	13
Ituiutaba	Ituiutaba	2215195	APAE de Ituiutaba	7
Iturama	Frutal/ Iturama	2208016	APAE de Iturama	10
Jacinto	Almenara/ Jacinto	3648389	Centro de Reabilitação Jacinto	20
João Monlevade	João Monlevade	2170744	APAE de João Monlevade	15
João Pinheiro	João Pinheiro	5191092	APAE de João Pinheiro	10
Juatuba	Betim	7100078	APAE de Juatuba	98
Juiz de Fora	Juiz de Fora	3176681	APAE de Juiz de Fora	25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lagoa da Prata	Lagoa da Prata/ Santo Antônio Monte	2142694	APAE de Lagoa da Prata	26
Lagoa Formosa	Patos de Minas	5191106	APAE de Lagoa Formosa	16
Lagoa Santa	Vespasiano/ Lagoa Santa	2765004	APAE de Lagoa Santa	19
Lambari	São Lourenço	2765012	Apae de Lambari	3
Lavras	Lavras	2112183	APAE de Lavras	7
Leopoldina	Leopoldina/ Cataguases	2122669	APAE de Leopoldina	9
Liberdade	Lima Duarte	3536106	APAE de Liberdade	25
Lima Duarte	Lima Duarte	9443517	APAE de Lima Duarte	18
Machado	Alfenas/ Machado	5480574	APAE de Machado	6
Malacacheta	Teófilo Otoni/ Malacacheta	7358814	APAE de Malacacheta	14
Manhuaçu	Manhuaçu	2785641	APAE de Manhuaçu	16
Manhumirim	Manhuaçu	2126524	APAE de Manhumiri m	16
Minas Novas	Turmalina/ M. Novas/ Capelinha	5939879	APAE de Minas Novas	17
Minduri	São Lourenço	5379148	APAE de Minduri	3
Mirabela	Montes Claros	9461191	APAE de Mirabela	31
Miradouro	Muriaé	3327981	APAE de Miradouro	10
Miraí	Muriaé	7706723	APAE de Miraí	6
Monsenhor Paulo	Varginha	2764687	APAE de Monsenhor Paulo	6
Monte Alegre de Minas	Uberlândia/ Araguari	3963934	APAE de Monte Alegre de Minas	27
Monte Belo	Guaxupé	3984443	APAE de Monte Belo	4
Monte Carmelo	Patrocínio/ Monte Carmelo	2195879	APAE de Monte Carmelo	5



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Montes Claros Capelo Gaivota	Montes Claros	9478019	Capelo Gaivota	22
Montes Claros Fundação Clarisse	Montes Claros	2203642	Fundação Clarisse	22
Morada Nova de Minas	Sete Lagoas	2155850	APAE de Morada Nova de Minas	22
Muriaé	Muriaé	2765020	APAE de Muriaé	10
Mutum	Manhuaçu	3311163	APAE de Mutum	16
Muzambinho	Guaxupé	3503984	APAE de Muzambinho	4
Nanuque	Nanuque	7703325	APAE de Nanuque	12
Nepomuceno	Lavras	2764695	APAE de Nepomuceno	7
Ouro Fino	Pouso Alegre	2214016	APAE de Ouro Fino	4
Paracatu	Unaí/ Paracatu	2100711	APAE de Paracatu	7
Paraguaçu	Alfenas/ Machado	2204991	APAE de Paraguaçu	6
Paraisópolis	Itajubá	2127962	APAE de Paraisópolis	6
Paraopeba	Sete Lagoas	7988346	Centro Assistencial Paulo de Tarso	17
Passa Quatro	São Lourenço	2765314	APAE de Passa Quatro	3
Passos	Passos	2765039	APAE de Passos	16
Peçanha	Peçanha/ São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí	9478760	APAE de Peçanha	11
Pedra Azul	Pedra Azul	2120313	Policlínica Pedra Azul	6
Pedro Leopoldo	Vespasiano/ Lagoa Santa	2150352	APAE de Pedro Leopoldo	19
Perdões	Lavras	3273407	APAE de Perdões	7
Pirapora	Pirapora	6653162	APAE de Pirapora	16
Piraúba	Ubá	2161486	APAE de Piraúba	6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Piumhi	Piumhi	3684350	APAE de Piumhi	16
Poços de Caldas	Poços de Caldas	2129604	APAE de Poços de Caldas	22
Ponte Nova	Ponte Nova	2216663	APAE de Ponte Nova	8
Porteirinha	Janaúba/ Monte Azul	6760066	APAE de Porteirinha	12
Pouso Alegre (Filippo)	Pouso Alegre	3058018	Filippo Smaldone	8
Pouso Alegre APAE	Pouso Alegre	2211580	APAE de Pouso Alegre	12
Prata	Uberlândia/ Araguari	5227461	APAE de Prata	27
Presidente Olegário	Patos de Minas	3730654	APAE de Presidente Olegário	16
Raposos	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Santa Luzia	9457151	APAE de Raposos	84
Raul Soares	Ponte Nova	5208092	APAE de Raul Soares	8
Rio Casca	Ponte Nova	5173612	APAE de Rio Casca	8
Rio Novo	Juiz de Fora	3571963	APAE de Rio Novo	25
Rio Pomba	Ubá	2149052	APAE de Rio Pomba	6
Ritópolis	São João Del Rei	5017025	APAE de Ritópolis	1
Sabará	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Santa Luzia	3248739	APAE de Sabará	141
Sacramento	Uberaba	2195615	APAE de Sacramento	16
Salinas	Salinas	3533565	APAE de Salinas	11
Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre	2214962	APAE de Santa Rita do Sapucaí	17
Santa Vitória	Ituiutaba	5097320	APAE de Santa Vitória	7
Santana da Vargem	Três Pontas	3457834	APAE de Santana da Vargem	4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Gonçalo do Sapucaí	Varginha	3779815	APAE de São Gonçalo do Sapucaí	6
São João Del Rei	São João Del Rei	2173573	APAE de São João Del Rei	15
São João Nepomuceno	São João Nepomuceno/ Bicas	9463658	Associação Pestalozzi de São João Nepomuceno	7
São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	2764717	APAE de São Sebastião do Paraíso	15
São Vicente de Minas	São João Del Rei	5381533	APAE de São Vicente de Minas	2
Sapucaí-Mirim	Itajubá	3228886	APAE de Sapucaí-Mirim	2
Senador Firmino	Ubá	5010063	APAE de Senador Firmino	6
Timóteo	Coronel Fabriciano/ Timóteo	2140233	APAE de Timóteo	13
Tocantins	Ubá	3932001	APAE de Tocantins	6
Três Corações	Três Corações	3337448	APAE de Três Corações	6
Tupaciguara	Uberlândia/ Araguari	2765047	APAE de Tupaciguara	27
Uberaba APAE	Uberaba	2165147	APAE de Uberaba	16
Uberaba F. Caminhar	Uberaba	2201631	Fundação Caminhar	16
Visconde do Rio Branco	Ubá	2765055	APAE de Visconde do Rio Branco	6



1.5 A Tabela 3 estabelece as metas e penalidades financeiras:

**TABELA 3**  
**METAS E PENALIDADES FINANCEIRAS**

Porcentagem alcançada de usuários atendidos no mês	Recurso a receber
Maior que 90%	100%
89,9 a 80%	90%
79,9 a 70%	80%
69,9 a 60%	70%
59,9 a 50%	60%
Abaixo de 50%	50%

**2 - Indicador 2:** Ampliação do atendimento nos usuários de faixa etária de 0 a 6 anos de idade para intervenção precoce tipo I e II.

2.1 Mensalmente deve ser enviada à CASPDDR/SES-MG a autodeclaração, conforme modelo citado no item 1.1 deste Anexo, com todos os campos preenchidos, devidamente assinados e carimbados. A ausência de preenchimento de algum dado, falta de assinatura ou carimbo acarretará o não pagamento.

2.2 Caso não seja observado o aumento mínimo por quadrimestre a instituição fará jus a 50% do incentivo financeiro vinculado a este indicador.

2.3 Quadrimestralmente estas autodeclarações serão analisadas pela CASPDDR/SES-MG onde deverão comprovar o aumento do quantitativo de usuários na faixa etária entre 0 a 6 anos de idade para intervenção precoce tipo I e II.

2.4 A Tabela 4 estabelece o aumento no quantitativo de usuários a ser realizado por quadrimestre:

**TABELA 4**  
**INDICADOR 2 - AUMENTO NO QUANTITATIVO DE USUÁRIOS**

Município	Microrregião	CNES	Instituição	Total de 0 a 6 anos informado	Aumento por quadrimestre
Abadia dos Dourados	Patrocínio/ Monte Carmelo	3172627	APAE de Abadia dos Dourados	49	2
Águas Formosas	Águas Formosas	3533492	APAE de Águas Formosas	4	1
Alfenas	Alfenas/Machado	2696045	APAE de Alfenas	148	6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Andradas	Poços de Caldas	3659143	APAE de Andradas	27	1
Araçuaí	Araçuaí	3660230	APAE de Araçuaí	109	4
Araguari	Uberlândia/ Araguari	2764725	APAE de Araguari	91	4
Arinos	Unaí/ Paracatu	3120643	APAE de Arinos	33	1
Baependi	São Lourenço	2764598	APAE de Baependi	26	1
Barroso	São João Del Rei	2206943	APAE de Barroso	60	2
Boa Esperança	Três Pontas	2761769	APAE de Boa Esperança	43	2
Bom Despacho	Bom Despacho	2144107	APAE de Bom Despacho	61	2
Borda da Mata	Pouso Alegre	3799913	APAE de Borda da Mata	138	6
Botelhos	Alfenas/ Machado	5255805	APAE de Botelhos	16	1
Buritís	Unaí/ Paracatu	3338304	APAE de Buritís	20	1
Cachoeira de Minas	Pouso Alegre	5694167	APAE de Cachoeira de Minas	63	3
Cambuquira	Três Corações	2764601	APAE de Cambuquira	11	1
Campanha	Varginha	2765306	APAE de Campanha	18	1
Campestre	Alfenas/ Machado	5163412	APAE de Campestre	22	1
Campo Belo	Campo Belo	2777339	APAE de Campo Belo	30	1
Campos Gerais	Alfenas/ Machado	5615968	APAE de Campos Gerais	52	2
Candeias	Campo Belo	5476186	APAE de Candeias	19	1
Capelinha	Turmalina/ M. Novas/ Capelinha	6743277	APAE de Capelinha	14	1
Carangola	Carangola	2764733	APAE de Carangola	52	2
Caratinga	Caratinga	2119390	APAE de Caratinga	41	2
Carlos Chagas	Nanuque	7670583	APAE de Carlos Chagas	9	1
Carmo de Minas	São Lourenço	2764628	APAE de Carmo de Minas	94	4
Carmo do Paranaíba	São Gotardo	2118203	APAE de Carmo do Paranaíba	57	2
Carmo do Rio Claro	Passos	5185017	APAE de Carmo do Rio Claro	27	1
Cataguases	Leopoldina/ Cataguases	2199653	APAE de Cataguases	45	2
Caxambú	São Lourenço	2764644	APAE de Caxambú	15	1
Centralina	Ituiutaba	5072611	APAE de Centralina	10	1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	5334659	APAE de Conselheiro Lafaiete	65	3
Contagem	Contagem	2190249	CAIS - Contagem	144	6
Coqueiral	Três Pontas	2764571	APAE de Coqueiral	54	2
Coromandel	Patrocínio/ Monte Carmelo	5947014	APAE de Coromandel	78	3
Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano/ Timóteo	3512088	APAE de Coronel Fabriciano	41	2
Cristais	Campo Belo	3828050	APAE de Cristais	65	3
Cristina	São Lourenço	2764741	APAE de Cristina	12	1
Cruzília	São Lourenço	5173272	APAE de Cruzília	26	1
Curvelo	Curvelo	2148307	APAE de Curvelo	19	1
Divinópolis	Divinópolis	2159341	APAE de Divinópolis	119	5
Elói Mendes	Varginha	3828956	APAE de Elói Mendes	14	1
Espera Feliz	Carangola	3311155	APAE de Espera Feliz	16	1
Espinosa	Janaúba/ Monte Azul	7909950	APAE de Espinosa	30	1
Felixlândia	Curvelo	3584712	APAE de Felixlândia	21	1
Formiga	Formiga	2143364	APAE de Formiga	14	1
Frutal	Frutal/ Iturama	2164701	APAE de Frutal	44	2
Governador Valadares	Governador Valadares	2199696	CADEF - Centro de Apoio ao Deficiente Físico Dr. Octavio Soar	42	2
Guanhães	Guanhães	7704178	APAE de Guanhães	12	1
Guaranésia	Guaxupé	2204975	APAE de Guaranésia	33	1
Guarani	Ubá	7670044	APAE de Guarani	10	1
Guaxupé	Guaxupé	2204983	APAE de Guaxupé	25	1
Ibiá	Araxá	2098350	APAE de Ibiá	27	1
Inhapim	Caratinga	3974073	APAE de Inhapim	35	1
Ipuiuna	Pouso Alegre	3265234	APAE de Ipuiuna	8	1
Iraí de Minas	Patrocínio/ Monte Carmelo	5047781	APAE de Iraí de Minas	23	1
Itabira	Itabira	2183110	APAE de Itabira	51	2
Itajubá	Itajubá	2213451	APAE de Itajubá	152	6
Itambacuri	Itambacuri	6043798	APAE de Itambacuri	48	2
Itamonte	São Lourenço	2764660	APAE de Itamonte	1	1
Itanhandu	São Lourenço	2764679	APAE de Itanhandu	37	1
Itaúna	Itaúna	2105764	APAE de Itaúna	75	3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ituiutaba	Ituiutaba	2215195	APAE de Ituiutaba	75	3
Iturama	Frutal/ Iturama	2208016	APAE de Iturama	11	1
Jacinto	Almenara/ Jacinto	3648389	Centro de Reabilitação Jacinto	9	1
João Monlevade	João Monlevade	2170744	APAE de João Monlevade	58	2
João Pinheiro	João Pinheiro	5191092	APAE de João Pinheiro	39	1
Juatuba	Betim	7100078	APAE de Juatuba	23	1
Juiz de Fora	Juiz de Fora	3176681	APAE de Juiz de Fora	30	1
Lagoa da Prata	Lagoa da Prata/ Santo Antônio Monte	2142694	APAE de Lagoa da Prata	16	1
Lagoa Formosa	Patos de Minas	5191106	APAE de Lagoa Formosa	29	1
Lagoa Santa	Vespasiano/ Lagoa Santa	2765004	APAE de Lagoa Santa	30	1
Lambari	São Lourenço	2765012	Apae de Lambari	45	2
Lavras	Lavras	2112183	APAE de Lavras	156	6
Leopoldina	Leopoldina/ Cataguases	2122669	APAE de Leopoldina	25	1
Liberdade	Lima Duarte	3536106	APAE de Liberdade	14	1
Lima Duarte	Lima Duarte	9443517	APAE de Lima Duarte	13	1
Machado	Alfenas/ Machado	5480574	APAE de Machado	42	2
Malacacheta	Teófilo Otoni/ Malacacheta	7358814	APAE de Malacacheta	18	1
Manhuaçu	Manhuaçu	2785641	APAE de Manhuaçu	109	4
Manhumirim	Manhuaçu	2126524	APAE de Manhumirim	35	1
Minas Novas	Turmalina/ M. Novas/ Capelinha	5939879	APAE de Minas Novas	14	1
Minduri	São Lourenço	5379148	APAE de Minduri	18	1
Mirabela	Montes Claros	9461191	APAE de Mirabela	8	1
Miradouro	Muriaé	3327981	APAE de Miradouro	25	1
Miraí	Muriaé	7706723	APAE de Miraí	9	1
Monsenhor Paulo	Varginha	2764687	APAE de Monsenhor Paulo	18	1
Monte Alegre de Minas	Uberlândia/ Araguari	3963934	APAE de Monte Alegre de Minas	14	1
Monte Belo	Guaxupé	3984443	APAE de Monte Belo	8	1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Monte Carmelo	Patrocínio/ Monte Carmelo	2195879	APAE de Monte Carmelo	64	3
Montes Claros Capelo Gaiivota	Montes Claros	9478019	Capelo Gaiivota	6	1
Montes Claros Fundação Clarisse	Montes Claros	2203642	Fundação Clarisse	11	1
Morada Nova de Minas	Sete Lagoas	2155850	APAE de Morada Nova de Minas	17	1
Muriaé	Muriaé	2765020	APAE de Muriaé	62	2
Mutum	Manhuaçu	3311163	APAE de Mutum	18	1
Muzambinho	Guaxupé	3503984	APAE de Muzambinho	23	1
Nanuque	Nanuque	7703325	APAE de Nanuque	8	1
Nepomuceno	Lavras	2764695	APAE de Nepomuceno	54	2
Ouro Fino	Pouso Alegre	2214016	APAE de Ouro Fino	29	1
Paracatu	Unai/ Paracatu	2100711	APAE de Paracatu	52	2
Paraguaçu	Alfenas/ Machado	2204991	APAE de Paraguaçu	4	1
Paraisópolis	Itajubá	2127962	APAE de Paraisópolis	55	2
Paraopeba	Sete Lagoas	7988346	Centro Assistencial Paulo de Tarso	21	1
Passa Quatro	São Lourenço	2765314	APAE de Passa Quatro	17	1
Passos	Passos	2765039	APAE de Passos	145	6
Peçanha	Peçanha/ São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí	9478760	APAE de Peçanha	12	1
Pedra Azul	Pedra Azul	2120313	Policlínica Pedra Azul	20	1
Pedro Leopoldo	Vespasiano/ Lagoa Santa	2150352	APAE de Pedro Leopoldo	133	5
Perdões	Lavras	3273407	APAE de Perdões	91	4
Pirapora	Pirapora	6653162	APAE de Pirapora	3	1
Piraúba	Ubá	2161486	APAE de Piraúba	54	2
Piumhi	Piumhi	3684350	APAE de Piumhi	77	3
Poços de Caldas	Poços de Caldas	2129604	APAE de Poços de Caldas	60	2
Ponte Nova	Ponte Nova	2216663	APAE de Ponte Nova	17	1
Porteirinha	Janaúba/ Monte Azul	6760066	APAE de Porteirinha	33	1
Pouso Alegre (Filippo)	Pouso Alegre	3058018	Filippo Smaldone	15	1
Pouso Alegre APAE	Pouso Alegre	2211580	APAE de Pouso Alegre	110	4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Prata	Uberlândia/ Araguari	5227461	APAE de Prata	16	1
Presidente Olegário	Patos de Minas	3730654	APAE de Presidente Olegário	16	1
Raposos	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Santa Luzia	9457151	APAE de Raposos	25	1
Raul Soares	Ponte Nova	5208092	APAE de Raul Soares	5	1
Rio Casca	Ponte Nova	5173612	APAE de Rio Casca	5	1
Rio Novo	Juiz de Fora	3571963	APAE de Rio Novo	19	1
Rio Pomba	Ubá	2149052	APAE de Rio Pomba	122	5
Ritópolis	São João Del Rei	5017025	APAE de Ritópolis	77	3
Sabará	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Santa Luzia	3248739	APAE de Sabará	41	2
Sacramento	Uberaba	2195615	APAE de Sacramento	16	1
Salinas	Salinas	3533565	APAE de Salinas	10	1
Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre	2214962	APAE de Santa Rita do Sapucaí	116	5
Santa Vitória	Ituiutaba	5097320	APAE de Santa Vitória	51	2
Santana da Vargem	Três Pontas	3457834	APAE de Santana da Vargem	33	1
São Gonçalo do Sapucaí	Varginha	3779815	APAE de São Gonçalo do Sapucaí	35	1
São João Del Rei	São João Del Rei	2173573	APAE de São João Del Rei	60	2
São João Nepomuceno	São João Nepomuceno/ Bicas	9463658	Associação Pestalozzi de São João Nepomuceno	33	1
São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	2764717	APAE de São Sebastião do Paraíso	45	2
São Vicente de Minas	São João Del Rei	5381533	APAE de São Vicente de Minas	75	3
Sapucaí-Mirim	Itajubá	3228886	APAE de Sapucaí-Mirim	21	1
Senador Firmino	Ubá	5010063	APAE de Senador Firmino	43	2
Timóteo	Coronel Fabriciano/ Timóteo	2140233	APAE de Timóteo	40	2
Tocantins	Ubá	3932001	APAE de Tocantins	40	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Três Corações	Três Corações	3337448	APAE de Três Corações	38	2
Tupaciguara	Uberlândia/ Araguari	2765047	APAE de Tupaciguara	43	2
Uberaba APAE	Uberaba	2165147	APAE de Uberaba	120	5
Uberaba F. Caminhar	Uberaba	2201631	Fundação Caminhar	37	2
Visconde do Rio Branco	Ubá	2765055	APAE de Visconde do Rio Branco	63	3



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.567, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.460, DE 23 DE ABRIL DE 2024.”**

**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO E REGRAS DE REPASSE**

1 - O pagamento do PIPA, ocorrerá no início do quadrimestre, observando-se os atendimentos apresentados no primeiro (1º) quadrimestre do ano corrente e tomando como base o alcance das metas nos indicadores 1 e 2 constantes no Anexo II desta Resolução e autodeclarados conforme cronograma abaixo:

**TABELA 5**  
**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO**

<b>Quadrimestre</b>	<b>Competências avaliadas</b>	<b>Mês de comando de pagamento</b>
1º quadrimestre	2º quadrimestre do ano anterior	Fevereiro (ano corrente)
2º quadrimestre	3º quadrimestre do ano anterior	Maior (ano corrente)
3º quadrimestre	1º quadrimestre do ano corrente	Setembro (ano corrente)

2 – Excepcionalmente no segundo quadrimestre de 2024, o pagamento do PIPA não ocorrerá no início deste quadrimestre, em função da transição da assunção da gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde pelos municípios, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.536, de 20 de dezembro de 2023. A Tabela 6 lista a relação de municípios que passarão pela assunção da gestão:

**TABELA 6**  
**MUNICÍPIOS QUE REALIZARÃO A ASSUNÇÃO DA GESTÃO EM 2024**

<b>Município</b>	<b>Microrregião de Saúde</b>	<b>CNES</b>	<b>Instituição</b>
Cachoeira de Minas	Pouso Alegre	5694167	APAE de Cachoeira de Minas
Cambuquira	Três Corações	2764601	APAE de Cambuquira
Carangola	Carangola	2764733	APAE de Carangola
Coqueiral	Três Pontas	2764571	APAE de Coqueiral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cristina	São Lourenço	2764741	APAE de Cristina
Espera Feliz	Carangola	3311155	APAE de Espera Feliz
Felixlândia	Curvelo	3584712	APAE de Felixlândia
Guaranésia	Guaxupé	2204975	APAE de Guaranésia
Guarani	Ubá	7670044	APAE de Guarani
Inhapim	Caratinga	3974073	APAE de Inhapim
Lagoa da Prata	Lagoa da Prata/ Santo Antônio Monte	2142694	APAE de Lagoa da Prata
Leopoldina	Leopoldina/ Cataguases	2122669	APAE de Leopoldina
Liberdade	Lima Duarte	3536106	APAE de Liberdade
Miradouro	Muriaé	3327981	APAE de Miradouro
Mirai	Muriaé	7706723	APAE de Mirai
Monsenhor Paulo	Varginha	2764687	APAE de Monsenhor Paulo
Monte Belo	Guaxupé	3984443	APAE de Monte Belo
Muriaé	Muriaé	2765020	APAE de Muriaé
Mutum	Manhuaçu	3311163	APAE de Mutum
Muzambinho	Guaxupé	3503984	APAE de Muzambinho
Paraopeba	Sete Lagoas	7988346	Centro Assistencial Paulo de Tarso
Passos	Passos	2765039	APAE de Passos
Piraúba	Ubá	2161486	APAE de Piraúba
Piumhi	Piumhi	3684350	APAE de Piumhi
Presidente Olegário	Patos de Minas	3730654	APAE de Presidente Olegário
Rio Pomba	Ubá	2149052	APAE de Rio Pomba
Ritópolis	São João Del Rei	5017025	APAE de Ritópolis
Santa Vitória	Ituiutaba	5097320	APAE de Santa Vitória
Santana da Vargem	Três Pontas	3457834	APAE de Santana da Vargem
São Gonçalo do Sapucaí	Varginha	3779815	APAE de São Gonçalo do Sapucaí
São Vicente de Minas	São João Del Rei	5381533	APAE de São Vicente de Minas
Senador Firmino	Ubá	5010063	APAE de Senador Firmino
Tocantins	Ubá	3932001	APAE de Tocantins
Visconde do Rio Branco	Ubá	2765055	APAE de Visconde do Rio Branco

3 - Devido ao fluxo orçamentário estabelecido, que prevê a abertura do orçamento anual a partir da data de 20 de janeiro e a posterior publicação das resoluções de dotação orçamentária, o 1º quadrimestre de cada exercício será exceção à regra de pagamento em seu primeiro mês, sendo assim realizado no segundo mês, ou, imediatamente à publicação das Resoluções de dotação orçamentária.



4 - No exercício de 2024, o repasse será realizado sem descontos em duas parcelas, que, excepcionalmente, não obedecerão a lógica de quadrimestre:

- 1º Repasse: imediatamente a publicação desta resolução e assinatura dos Termos de Adesão, referente ao segundo quadrimestre de 2024, para os beneficiários descritos no Anexo I desta Resolução;
- 2º Repasse: em setembro de 2024, referente ao terceiro quadrimestre de 2024.

5 - Eventuais saldos em conta, relativos aos Termos de Metas e Compromisso firmados anteriormente, até sua prestação de contas, serão incorporados no objeto desta execução, apenas para fins de término da execução.

6 - Os indicadores mencionados no anexo II desta resolução serão monitorados no início do exercício de 2025, considerando as autodeclarações enviadas em 2024, e deverão subsidiar o repasse dos recursos destinados a cada prestador.